

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202118037003352

Nome: UNINTER EDUCACIONAL S/A

Assunto: Renovação de autorização

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 630/2023

I - HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 09/2021, datado de 28 de junho de 2021, o diretor escolar **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a renovação de autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Rua 27 Sul, Quadra 339, Lote 10, n. 416, Centro, Goianésia/GO.**

É o histórico, passamos a análise.

I - ANÁLISE

a. Dos atos autorizadores da UNINTER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação Básica para Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução N. 2865/2021-GS/SEED, de 1º de julho de 2021. O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância obteve a renovação de reconhecimento até **25 de março de 2026**, pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Obteve sua primeira autorização para oferta de EJA/EaD no polo de apoio presencial por meio da Resolução CEE/CEB N. 6/2014, de 6 de janeiro de 2014.

O polo presencial de Goianésia obteve a renovação de autorização para ofertar a Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª etapa na modalidade EaD, mediante a Resolução CEE/CEB N. 409, de 09 de agosto de 2018, até **31/12/2020**.

Posterior a inicial a instituição encaminhou a este Conselho informações acerca da mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial de GOIANÉSIA, ora instalado na Rua 14 Oeste, 50, Centro, Goianésia – GO para a Rua 27 Sul, Quadra 339, Lote 10, N. 416, Centro, Goianésia -GO, representado por HOPE – CENTRO DE ENSINO LTDA. - ME, signatária de Contrato de Agenciamento Educacional com a mantenedora da Instituição de Ensino.

b. Comissão de Verificação

A comissão de verificação constituída pela Portaria N. 10/2022, de 20 janeiro de 2022, expedida por este Conselho, integrada por: Matildes José de Oliveira e Ricardo Fernandes de Souza,

emitiu laudo técnico com parecer favorável a inicial.

c. Da Infraestrutura Física do Polo, Acervo e Laboratório de Informática

Conforme relatório da comissão de especialista, as edificações do Polo UNINIER Goianésia, possui em sua infraestrutura o seguinte:

- Fachada principal - localizada à Rua 27, possui identificação do estabelecimento de ensino, sinalização com placas de trânsito de área escolar. Possui rampa de acesso a Portadores de Necessidades Especiais.
- Recepção - possui totem de identificação dos espaços em Braille, rampa de acesso, balcão de atendimento, cadeiras, telefone e computador com acesso à internet, ambiente refrigerado, presença de luz natural e artificial;
- Sala de laboratório de informática - Com 10 estações de trabalho; com 10 microcomputadores, acesso para Portador de Necessidade Especial, ambiente refrigerado, presença de luz natural e artificial e cortinas.
- Sala de tutores - espaço destinado aos tutores, há presença de 2 mesas com computador ligados à internet, ambiente refrigerado com ar condicionado, luz natural e artificial;
- Banheiros masculinos e femininos - possui três banheiros sendo um adaptado para pessoas com necessidades especiais; vi. Salas de aulas – possui 2 salas de aula, ambiente refrigerado com ar condicionado, acesso à internet banda larga, carteiras e infraestrutura de SmarTV, sistema de áudio, e quadro branco para as aulas, presença de luz natural e artificial e cortinas. As salas possuem capacidade para 6 e 10 alunos, respectivamente.
- Auditório - ambiente refrigerado com ar condicionado, acesso à internet banda larga, carteiras e infraestrutura de SmarTV, sistema de áudio, e quadro branco, presença de luz natural e artificial e cortinas, capacidade para 20 estudantes, não foi evidenciado a presença de carteiras para obesos e não destros.
- Área de convivência - Espaço de espera e convivência, possui acesso a internet wi-fi, bebedouro, sofás e poltronas, ambiente refrigerado com ar condicionado, presença de luz natural e artificial.

A UNINTER, polo de Goianésia, conta com biblioteca e acervo de 867 exemplares para atender a EJA/EAD conforme documento anexo (000022020073).

Quanto ao material didático virtual utilizado pelo polo UNINTER/Hope é organizado por componente curricular. Estão disponíveis para retirada pelos estudantes exemplares dos livros didáticos, bem como há disponível livros via biblioteca virtual. Na biblioteca da instituição também existem exemplares de consulta para os estudantes.

A instituição possui biblioteca virtual com acervo eletrônico remoto, por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, é acessada pelos alunos matriculados no curso EJA – Ensino Médio. A instituição disponibiliza em seu sítio eletrônico – <http://unico.grupouninter.com.br> o acesso à biblioteca virtual e possibilita o uso da sala de informática para o acesso a bibliotecas com o apoio da tutoria.

No laboratório de informática possui 10 estações de trabalho; com 10 microcomputadores, acesso para Portador de Necessidade Especial, ambiente refrigerado, presença de luz natural e artificial e cortinas. Os softwares utilizados são do sistema, softwares de aplicação e o de Aprendizagem Virtual da Instituição: AVAIJNIVIRIJS.

d. Da parceria entre unidade sede e polo.

Consta dos autos do processo que o Polo de Goianésia, será representado por LUCIANA NATALINA BRAUDES, que fará a execução descentralizada dos cursos autorizados para o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional.

No contrato de agenciamento educacional firmado entre UNINTER EDUCACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N. 02.261.854/0001-57 e de outro lado Hope - CENTRO DE ENSINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N. 07.823.467/0001-80.

e. Forma de acesso a curso

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor, ou seja, Resolução CEE/CP N. 3/2018 e Resolução CEE/CP N. 2/2008.

f. Da Proposta Pedagógica do curso

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e, em suas palavras, expressa a concepção pedagógica de educação democrática. Entendendo o aluno como ser histórico autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo.

g. Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi aprovado mediante o Ato Administrativo N. 634/2017 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme (000022024024).

h. Da Matriz Curricular

A matriz curricular do curso prevê carga horária total de 1.200 horas, sendo, 30% da carga horária na modalidade presencial e 70% carga horária na modalidade à distância, conforme fls. 17 do Plano de Curso (000022024222).

i. Da Avaliação

No plano de curso na página 3 estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

j. Nominata do Corpo Técnico e Docente do Polo.

j.a. Corpo Técnico

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marco Antônio Massoler Eleutério	Bacharel em Engenharia Elétrica	Direção Administrativa (Mantenedora) Responsável técnico do curso
Benhur Etelberto Gaio	Bacharel em Administração	Direção pedagógica
Dinamara Pereira Machado	Graduação em Letras: Português/ Inglês	Diretora da ESSE
Maria Tereza Xavier Cordeiro	Licenciatura em Ciências Biológicas	Coordenação Pedagógica e Secretaria Escolar
Luciana Natalia Braudes	Licenciatura em Letras Português/Inglês	Diretora do Polo Goianésia
Mariana Cunha Rosa		Auxiliar de Secretaria
Gleicimar Pereira de Brito Teotônio	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Secretária do polo Goianésia

j.b. Corpo docente (Formador/Tutor)

NOME	FORMAÇÃO
Aline Felix	Graduação Educação Física Especialista Neuro Pedagogia
André Luiz Moskaleski Cavazzani	Graduação em História Mestre em História Doutorado em História Social
André Luiz Pinto dos Santos	Graduação em Licenciatura em História e Desenho Bacharel em Pintura Especialista em Formação Docente para EaD Especialista em Gestão Escolar Especialista em Fund. Ensino da Arte Mestrado em Educação e Novas Tecnologias.
Daniele Fracaro Rodrigues	Graduação em Letras - Português e Inglês e Respectivas Literaturas Graduação em Pedagogia Especialista em Comunicação e Cultura Mestra em teoria Literária
Eduardo Moraes Araújo	Graduação em Química e Eng. Florestal Mestrado profissional em andamento em PROFQUI
Eldilene Helena de Lira	Pedagogia Licenciatura em Tecnologia da Informação
Luis Fernando Lopes	Licenciatura em Filosofia Tecnólogo em Marketing Bacharel em Teologia Pós Graduação Formação docente e Tutoria em EaD Mestre e Doutor em Educação
Marcos Ruiz da Silva	Licenciatura em Educação Física Especialista Administração de RH Especialista em Educação Física Escolar Mestre e Doutor em Educação Física
Maria Emília Rodrigues	Graduação em Ciências Sociais Especialista em Ensino da Filosofia Mestrado em Sociologia
Maria Tereza Xavier Cordeiro	Licenciatura em Ciências Biológicas Especialista em Currículo e Educação Especialista em Educação à Distância
Maristela dos Reis Sather Gripp	Bacharel e Licenciatura em Letras Pós Graduação em Psicopedagogia em Educação Pós Graduação em Formação de Professores em Português Mestra e Doutora em Letras
Palminor de Paula Bueno Sobrinho	Graduação em Matemática Especialista em Administração e Metodologia do Ensino Superior
Renata Adriana Garbossa	Bacharel em Geografia Mestra em Geologia
Roberto Aguilar de Souza Júnior	Graduação em Física e Matemática Especialista em Educação Matemática Especialista em Educação e Sociedade Especialista em Educação Especial e Inclusiva
Sávia Mariana Alves de Sá	Licenciatura em Serviço Social Especialista em Docência do Ensino Superior Especialista em Ensino Interdisciplinar em Infância e Direitos Humanos
Vanda Aparecida Mariano de Almeida	Licenciatura em História Letras Pedagogia Especialista em Educação Infantil Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental
Viviane Shueda Starcherski	Graduação em Letras Aperf. em Curso de Espanhol Especialista em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Especialista em Educação Especial Mestrado em Cultura e Sociedade: Diálogos Interdisciplinares

k. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIVIRTUS

A plataforma disponibilizada para a oferta do curso possibilita diálogo ágil à distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas.

O acesso ao curso é feito pelo AVA UNIVIRTUS que oportuniza ao aluno a interação com a coordenação do curso, com os professores e com os tutores por meio de sessões de bate-papo (chat), de fóruns de discussões, da rádio-web, entre outros meios como telefone e e-mail. O acesso ao AVA UNIVIRTUS é realizado com o número do registro do aluno Uninter (RU) e senha cadastrada pelo endereço <https://univirtus.uninter.com/ava/web/> O UNIVIRTUS é apresentado de forma clara e possui recursos que facilita o acesso aos diferentes recursos que permitem o aprendizado. É composto de salas

com O roteiro de estudos é organizado por aulas, cada roteiro é preparado pelos professores que ministram as aulas e contextualizado com o material impresso. Ele é composto de: Videoaula – ministrada pelo professor especialista na disciplina e acompanhada pela tutora do curso que faz a intermediação entre os polos e o professor. Tema da aula – contextualização do assunto a ser tratado na aula com slides, que podem ser impressos, para acompanhamento e para anotações pessoais. Leitura Complementar – indicação de texto para aprofundamento e complementação da aprendizagem. Links – indicações de vídeos ou outros materiais com informações relevantes ao estudo do tema da aula. Aplicação Prática e/ou Atividades no livro – Propostas para que o aluno relacione os conteúdos abordados com a prática e fixe-os através de exercícios de aprofundamento. Exercício Complementar – Quando necessário são propostos exercícios complementares com gabarito para avaliação da aprendizagem. Material Didático – Exemplos das apostilas impressas ficam disponíveis em arquivos do tipo PDF para visualização, para salvar em seus arquivos e/ou impressão.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#/> com registro de login (RU) e senha, conforme documento anexo (000029057614).

I. Da Escrituração

Conforme relato da comissão de avaliadores a Escrituração Escolar é realizada totalmente online pelo sistema SISAP da UNINTER (<https://sispap.uninter.com/>), o polo cumpre de forma fidedigna o artigo 7 da Resolução CEE/CP N. 008, de 21 de novembro de 2014 que:

§ 5º A mantenedora, com o objetivo de prevenir e evitar sinistros, acidentes, desvios, e perecimentos de documentos sob sua guarda e responsabilidade, deverá estabelecer e criar mecanismos adequados para que no caso da ocorrência de eventos sinistros, consiga acesso a documentação escolar da escola e do aluno com fidedignidade.

Os Dossiês/Alunos – Estão organizados e arquivados no SISAP. Possui no dossiê cópias de documentos pessoais do aluno, ficha individual/aproveitamento escolar, comprovante de endereço, requerimento de transferência quando é o caso, cópia dos documentos do responsável pela matrícula e termo de Compromisso firmado entre o aluno e a UNINTER.

Os Dossiês dos Professores e demais servidores - Estão organizados e arquivados no SISAP. Possui ficha funcional, consta nos dossiês cópia dos documentos pessoais, da graduação e das especializações realizadas, comprovante de cadastramento e outros documentos Os Diários – Estão organizados e arquivados no SISAP os mesmos não são impressos ou arquivados.

m. Do número de vagas

Contam no ofício n. 09/2021 e no relatório da comissão verificadora que os gestores da instituição pretendam oferecer 180 vagas anuais.

n. Dos Alvarás

Constam dos autos os alvarás de funcionamento, alvará sanitário e certificado do corpo de bombeiros referente a unidade polo conforme anexos (000022059009) e (000022059172) respectivamente.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Renovar a Autorizar até 31 de dezembro de 2026** o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, 3ª etapa à distância, ofertado pela **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Rua 27 Sul, Quadra 339, Lote 10, n. 416, Centro, Goianésia/GO**, com 180 vagas anuais.
- **Determinar** que os gestores da instituição atendam os seguintes quesitos:
- **Obedecer** ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
- **Manter** login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- **Determinar** que se desenvolvam e implementem estratégias didático-pedagógicas para garantir o cumprimento da carga horária total prevista, e dos 20% de atividades presenciais, mantendo-se os registros dessas atividades e de frequência dos alunos. Em observância, dentre outros, ao preconizado no § 6º do artigo 7º da Resolução CEE/CP nº 03/2018.

É o voto

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Conselheira Relatora

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 03/10/2023, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 05/12/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52109838** e o código CRC **473D3830**.



Referência: Processo nº 202118037003352



SEI 52109838